



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Abertura de concurso para Técnico Superior
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Ref. 006/TRI-TS/DPP/2026

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 3 de março de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal tendo em vista a contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do *“Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (NOVA)”* (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

O candidato a selecionar será integrado na Divisão de Gestão de Pessoas e Projetos (DPP) do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA).

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

Conteúdo funcional:

O candidato a selecionar irá desempenhar funções técnico-administrativas que pressupõem um conhecimento sólido da realidade administrativa, organizacional e funcional da área de Recursos Humanos (RH), que se centrarão nas seguintes áreas funcionais:

- Recrutamento, seleção e contratação de pessoas: colaborar na conceção, elaboração, publicação e divulgação de editais para processos de recrutamento, seleção e contratação, prestar apoio técnico e procedimental aos júris de seleção e acompanhar todas as fases dos respetivos processos, assegurando o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Elaboração e gestão de contratos de trabalho: redigir contratos de trabalho em conformidade com a regulamentação aplicável, pública e privada, bem como assegurar a gestão administrativa e legal dos contratos já celebrados, incluindo o acompanhamento da execução do vínculo laboral, alterações contratuais, renovações e cessação, garantindo o cumprimento das obrigações legais ao longo de todo o ciclo contratual;
- Gestão de informação e comunicação: sistematizar e disponibilizar informações pertinentes de RH na página da Internet do Instituto, assegurando que os dados estão atualizados e acessíveis para uma gestão eficiente;
- Assessoria legal em RH: atualizar e organizar informações legais cruciais para a instrução de processos internos, oferecendo pareceres e recomendações que facilitem a tomada de decisões, em conformidade com a legislação aplicável;

- Emissão de documentos oficiais: proceder à emissão de documentos e à publicação de atos exigidos por lei, garantindo que as ações administrativas estão devidamente registadas e conformes às normas vigentes;
- Outras funções estratégicas: colaborar em diversas outras funções que lhe possam ser atribuídas, pontual ou de forma sistemática, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da DPP do ITQB NOVA.

Requisitos gerais:

- O candidato a seleccionar deverá ser detentor de habilitação académica mínima ao nível de Licenciatura, na área de Recursos Humanos ou áreas complementares;
- Domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos da língua inglesa, falada e escrita.

Requisitos específicos:

- Experiência profissional no desempenho de funções na área de gestão de RH no setor público e/ou privado, com particular ênfase no conhecimento da legislação laboral e na tramitação de procedimentos concursais;
- Sólidos conhecimentos e experiência comprovada na utilização de ferramentas informáticas na ótica do utilizador.

Caraterísticas a valorizar:

- a) Experiência e conhecimento da realidade organizacional de instituições de ensino superior e de investigação científica no setor público e/ou privado;
- b) Rigor analítico, boa capacidade de argumentação e sentido de responsabilidade;
- c) Forte apetência para trabalhar em equipa;
- d) Facilidade de relacionamento interpessoal num contexto profissional caracterizado pelo contacto com públicos diferenciados;
- e) Iniciativa e autonomia no desempenho de tarefas;
- f) Ambição e motivação para o exercício da função.

Apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para concursos@itqb.unl.pt, num **único ficheiro pdf**, indicando a **Referência 006/TRI-TS/DPP/2026** no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- Carta de motivação da candidatura, endereçando os requisitos para o cargo, bem como a indicação da coerência entre o percurso profissional detido e a posição a que se candidata;
- *Curriculum vitae* datado e assinado, incluindo as habilitações académicas e a situação profissional do candidato, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Indicação de dois contactos como referências;
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para o exercício da função a desempenhar.

Prazo de apresentação das candidaturas:

O período para apresentação de candidaturas decorre pelo prazo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no jornal “Público”, de 17 a 30 de março de 2026.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% * AC + 50\% * EPS$$

Sendo: AC - Classificação obtida na Avaliação Curricular e

EPS - Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos serão seriados de acordo com a sua classificação na Avaliação Curricular, sendo chamados para entrevista os cinco candidatos com melhor classificação neste parâmetro, desde que superior a 14 valores. Os candidatos serão também classificados numa escala de 0 a 20 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados para a entrevista os cinco candidatos seguintes melhor classificados na Avaliação Curricular, desde que a respetiva classificação seja também igual ou superior a 14 valores.

O ITQB NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

Composição da Comissão de Seleção:

- Presidente: Raquel Sá Leão, ITQB NOVA
- 1.ª Vogal efetiva: Dalila Farinha, ITQB NOVA
- 2.ª Vogal efetiva: Lurdes Conceição, ITQB NOVA
- Vogal suplente: Margarida Trindade, ITQB NOVA

Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a Comissão de Seleção reunirá para avaliação e ordenação dos candidatos.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões do concurso por *e-mail*.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua,

religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Oeiras, 17 de março de 2026

O Diretor do ITQB NOVA,
Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo